



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.449, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, período/vigência e o valor mensal da Bolsa de Apoio a Estudantes de Graduação em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.007556/2019-01, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, o período/vigência e o valor mensal da Bolsa de Apoio a Estudantes de Graduação em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO.

Mobilidade	Quantitativo	Valor (\$)	Período/Vigência
Bolsa Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO	07	1.000,00	Janeiro a dezembro de 2022

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor a partir desta data.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria